



EDITAL Nº 595/2020

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA DE OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da competência que lhe foi subdelegada, pelo Despacho nº 20/2020, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 18 de outubro de 2020, o condicionamento de trânsito solicitado pela empresa NOS Comunicações, SA, para execução de trabalhos de instalação de rede de comunicações eletrónicas em caixas de visita permanente existentes na Estrada do Cochão, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no dia 23 de novembro de 2020.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito:

Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, na Estrada do Cochão, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, para cargas e descargas e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu,

Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 26 de outubro de 2020

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,